

PORTARIA N.º 0037/2024-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.001445/2024-06 - Cetam. **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 02/01/2019 a 01/01/2024 ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
LUIZ ANDRÉ CANTO PANTOJA	ASS.TEC.EDUC.3A. CL-A.T.ED-III	247.118-3 A	26/08/2024 a 23/11/2024

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 25 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 184000

PORTARIA N.º 0036/2024-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.001226/2024-19 - Cetam. **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 02/01/2019 a 01/01/2024 à servidora relacionada abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
LIDIANE TAMIRES PANTOJA DA SILVA	ASS.TEC.EDUC.3A. CL-A.T.ED-III	247197-3 A	01/07/2024 a 28/09/2024

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 25 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 184001

PORTARIA N.º 0033/2024-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.001598/2024-45 - CETAM. **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 02/01/2019 a 01/01/2024 ao servidor relacionado abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
ARAMIS DA CRUZ NORONHA	ANALISTA TEC. EDUC.3A.CL-A.T.E-III	247.137-0 A	20/06/2024 a 17/09/2024

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 25 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 184002

PORTARIA N.º 0034/2024-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.001227/2024-63 - CETAM. **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 02/01/2019 a 01/01/2024 a servidora relacionada abaixo:

Ed. 35. 253

Nome	Cargo	Matrícula	Período
ELLEN THAIS DA SILVA AZEVEDO	ANALISTA TEC. EDUC.3A.CL-A.T.E-III	248.256-8 A	21/05/2024 a 18/08/2024

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 25 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 184003

PORTARIA N.º 0035/2024-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.001632/2024-81 - Cetam. **RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** referente ao quinquênio de 02/01/2001 a 01/01/2006 à servidora relacionada abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
MARIA OLINDA SAMPAIO SALDANHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - III	051.308-3 B	17/06/2024 a 14/09/2024

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 25 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 184004

PORTARIA N.º 0031/2024-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a edição da Lei n.º 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas prevista na Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008 dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento efetivo e em comissão;

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único desta portaria, no valor fixado para os respectivos níveis no quadro constante da Lei n.º 3.301 de 08 de outubro de 2008.

N.º	Nome	Cargo/Símbolo	Nível	A contar de
1	Antônio Marcos de Souza Castro	Presidente da Comissão Permanente de Concursos - AD-1	15	01.06.2024
2	Pedro Santarém de Souza	Diretor de Escola de Educação Profissional - AD-1	15	01.06.2024
3	Sônia Ferreira da Silva	Assessor II - AD-2	14	01.06.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 184005

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2022-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e MARIA DE FATIMA AYDEN DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades deste CETAM. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), sendo o

valor global de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903615; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2024NE0000708, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 08/06/2024 a 07/06/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** - Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001385/2024-13- CETAM. Manaus/AM, 25 de junho de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 184006

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente do PROCON/AM e Ordenador de Despesas do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Ata Complementar da Sessão Pública do Pregão Eletrônico N.º 054/2024-CSC - Processo N.º 01.03.021202.001289/2023-06-PROCON;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no referido processo, e que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o resultado do PE N.º 054/2024-CSC, conforme deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, para aquisição, pelo menor preço global, de aquisição de cadeiras do tipo: cadeira fixa, cadeira giratória, longarina de 3 (três) assentos e longarina de 2 (dois) assentos, para os setores de atendimento, visando atender as necessidades do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON;

II - ADJUDICAR a empresa Betel Móveis Ltda, inscrita no CNPJ n.º 30.746.178/0001-47, vencedora do Único Lote pelo valor global de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais); Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 27 de junho de 2024. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 184008

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

TORNAR SEM EFEITO - TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 003/2023

O Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta os autos do Processo n.º 01.01.025103.001669/2023-49-SIGED/UGPE. **RESOLVE:** TORNAR SEM EFEITO, a publicação do Extrato referente ao Termo de Cessão de Uso n.º 003/2023-UGPE, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no dia 03/07/2023, pg. 10, Poder Executivo, Seção II, Edição 35.016. **GABINETE DO COORDENADOR EXECUTIVO DA UGPE,** em Manaus, 27 de junho de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 184221

PORTARIA N.º 174/2024 - GCE/UGPE

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2024, aprovado na Lei Orçamentária n.º 6.672 de 29 de dezembro de 2023 e em seus créditos adicionais. O **COORDENADOR EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei n.º 6.328 de 28 de julho de 2023, **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto, **RESOLVE:** I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2024, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria; II -

Anexo I: com uma movimentação no valor de R\$44.576,81 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS); III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de junho de 2024. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** **GABINETE DA COORDENADORIA EXECUTIVA DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS,** em Manaus, 27 de Junho de 2024

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

ANEXO I

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO						
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO			
			FONTE	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)
Administração da Unidade 15.122.0001.2001	A	3	1.501.160	3391	0001	5.397,97	3390	0001	5.397,97
	A	3	1.501.160	3391	0001	39.178,84	3390	0001	39.178,84
TOTAL (R\$)						44.576,81			44.576,81

Protocolo 184186

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA N.º 0165/2024- GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a exigência do AMAZONPREV, no Ofício Circular n.º 2350/2014 e no Processo N.º 01.02.017304.001099/2024-19 SIGED-FMT-HVD quanto às providências e adequações dos documentos exigidos para compor processo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

CONSIDERANDO a exigência, do AMAZONPREV, verificamos a necessidade de regularização funcional para averbação do tempo de serviço/contribuição da servidora em tela, sob pena do não aproveitamento dos períodos laborados à época, para efeito de aposentadoria; **CONSIDERANDO** ainda, o que consta no Processo n.º 2007.4.02116-EXE.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, a averbação em ficha funcional do Tempo de Contribuição da servidora **Maria Jose Cortez Fernandes de Alencar**- Médico Especialista desta FMT-HVD, mat. n.º 011.182-1A conforme Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo INSS, pelo período de **02/01/1979 a 06/05/1993**- Empregador Fundação de Medicina Tropical- Dr. Heitor Vieira Dourado. A pedido da servidora foi aproveitado um tempo de: 5.235 dias correspondendo a (14) quatorze anos (04) quatro meses e (05) cinco dias.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 27 de junho de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 184029

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO N.º 034/2024-FUHAM

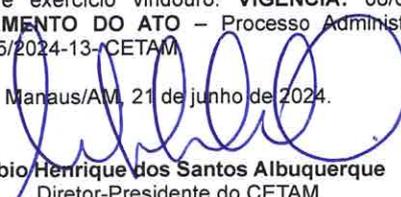
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 03/2023-FUHAM. **Assinatura:** 27.06.2024. **Partes:** Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta" e a empresa **Taurus Segurança e Vigilância Ltda.** **CNPJ:** 09.406.386/0001-00. **Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais doze (12) meses, a contar de 03.07.2024 a 03.07.2025, para dar continuidade aos serviços objeto do Contrato e Projeto Básico n.º 006/2024-FUHAM. Valor mensal estimado de R\$ 61.712,00 (Sessenta e um mil e setecentos e doze reais) e o valor global estimado de 740.544,00 (Setecentos e quarenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais). Dotação



CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2022-CETAM; **DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2024; **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS – CETAM e MARIA DE FATIMA AYDEN DE OLIVEIRA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades deste CETAM. **VALOR:** O valor mensal é de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), sendo o valor global de R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.0001.2001.0001, NATUREZA DA DESPESA: 33903615; FONTE DE RECURSO: 1.500.1000.0000.0000; tendo sido emitida a NOTA DE EMPENHO n.º 2024NE0000708, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), ficando o saldo remanescente no valor de R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais), a ser empenhado às custas do presente exercício e exercício vindouro. **VIGÊNCIA:** 08/06/2024 a 07/06/2025. **FUNDAMENTO DO ATO** – Processo Administrativo N.º 01.01.028201.001385/2024-13-CETAM

Manaus/AM, 21 de junho de 2024.


Fábio Henrique dos Santos Albuquerque
Diretor-Presidente do CETAM

